

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

### ESTADO DE SÃO PAULO



#### REQUERIMENTO Nº 78/2017

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS** nos termos regimentais, que seja oficiado a Excelentíssima Magistrada Dra. Juliana Maria Finati juíza da Comarca de Águas de Lindoia para que informe a esta Casa de Leis o atual andamento do processo nº 3002799-06.2013.8.26.0035 que tem como objeto investigar os possíveis desvios e fraudes na obra da Praça Getúlio Vargas em Lindóia/SP.

#### JUSTIFICATIVA

É público e notório que toda a população de Lindoia anseia pela conclusão das obras da Praça Dr. Getúlio Vargas, porquanto, não apenas dará nova feição aquele local mas, sobretudo, abrirá espaço ao lazer coibindo a prática de atos ilícitos.

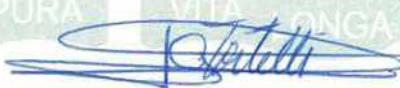
Entendemos que a população vem sendo punida varias vezes; tanto pelo roubo do dinheiro público e por não poder usufruir das belezas e encantos da nossa principal praça, que desde 2012 está inacabada e oferecendo riscos aos usuários. A obra em questão foi iniciada através de um convênio com o DADE (Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias) e o valor total pago em 2012 a empresa ganhadora da licitação, não condiz com a porcentagem de serviços executados. Cientes que existem indícios de fraude e corrupção na obra da Praça Getúlio Vargas e atendendo os anseios da população lindoiana, pedimos que a senhora Excelentíssima Magistrada veja com especial atenção essa causa, a fim de punir os culpados, devolver o dinheiro roubado aos cofres públicos e em fim autorizar o término da obra para devolvêmos a Praça ao povo.

Além do mais, o recurso recebido pelo Município não foi aplicado corretamente na referida obra e, com efeito, motivou a propositura da ação por improbidade administrativa contra os responsáveis, sem olvidar, ainda, que o DADE (órgão do Governo do Estado de São Paulo), exerce pressão para ter o recurso total de volta pela falta de cumprimento do objeto do contrato.

Então, para dar alegria a nossa população, para evitar a devolução de recursos é que apresentamos o presente requerimento para apreciação e aprovação desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	27/11/2017
Protocolo nº	418/2017
<i>[Signature]</i>	
SECRETARIA	

  
Lucas Godoi Torteli  
Vereador

Aparecido Luiz Matos  
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida  
Vereador

Rafael de Souza Pinto  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP  
Contato: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: [atendimento@cameralindoia.sp.gov.br](mailto:atendimento@cameralindoia.sp.gov.br)